



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 952, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Conceder, conforme processo nº 23071.007610/2015-91, **Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação** da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/02 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, obtida em 22/05/2015, na Universidade Federal de Juiz de Fora, para o servidor docente **HENRIQUE ALMEIDA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 2652297, pertencente ao Campus Avançado de Governador Valadares, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/88 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/10, alterada pela Portaria UFJF nº 579/13, com efeitos financeiros a partir de **22/05/2015**.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos